

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas/máquinas de Escavadeira Hidráulica, para atender as demandas da Secretaria de Obras do município de Araranguá/SC.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para a realização de limpeza e manutenção de valos, canais e açudes do município de Araranguá/SC. Hoje a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos dispõe de equipes de profissionais e máquinas para a manutenção, mas ainda que possua a disposição desses, o município tem alta demanda de serviços que contemplam a limpeza e manutenção de valos, e deste modo considera de suma importância a contratação dos serviços do objeto em questão, com a finalidade de auxiliar na execução das atividades pertinentes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os serviços relacionados são utilizados de forma cíclica, fazendo parte no planejamento orçamentário.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer as máquinas abastecidas, com os operadores devidamente habilitados, e com os equipamentos de proteção necessários.

Deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o local indicado do serviço.

A empresa apresentará as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, além da responsabilidade das despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, e qualquer outra operação que afete diretamente o maquinário.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os requisitos para a contratação da empresa especializada devem comprovar capacidade técnica e operacional, além do maquinário exigido conforme descrição abaixo:

Escavadeira Hidráulica: Ano 2020 ou posterior, possuir peso operacional igual ou superior a 13 toneladas, concha com capacidade mínima de 0,80 m³, esteira pantaneira. Possuir horímetro em perfeito funcionamento,

sendo disponibilizado pela contratada operador devidamente habilitado com combustível e manutenção necessária.

Os serviços deverão ser executados em qualquer ponto do território de Araranguá, conforme a necessidade e mediante agendamento efetuado. A CONTRATADA deverá disponibilizar o equipamento no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), e permanecer no local até a liberação da CONTRATANTE.

Os serviços que constituem o objeto da licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, e os equipamentos deverão ser disponibilizados equipamentos em número correspondente aos serviços a serem executados, sendo que serviços em locais diferentes solicitados simultaneamente, estes deverão ser atendidos de forma independente. Os equipamentos devem estar em conformidade com as necessidades e condições contratuais.

O presente serviço não é considerado um serviço continuado, uma vez que será realizado sob demanda e de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras.

Durante o período da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar notas do serviço realizado e recolher assinatura do fiscal ou do requerente responsável sendo ele da Secretaria de Obras, e ao final de cada mês será realizada a medição conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas. Não serão aceitas notas que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.

As notas de serviço deverão conter as seguintes informações: cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, horímetro inicial e final registrado, data, serviço, local, quantidade de horas, tipo do equipamento e nome do operador, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, modelo em anexo, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição das horas, foram considerados os serviços relacionados ao ano de 2023, e adotado uma quantidade maior para suprir as demandas.

A Secretaria de Obras visa à suficiência das quantidades para os itens relacionados, e considera a estimativa a seguir:

Escavadeira Hidráulica: 2000 horas

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Atualmente a Secretaria de Obras realiza diversos serviços que necessitam de máquinas pesadas, mesmo que já possua escavadeira hidráulica e mão-de-obra.

Os equipamentos patrimônios da prefeitura necessitam de revisões e manutenções freqüentes para o bom desempenho do maquinário, o que gera a pausa da máquina por até 30 dias, levando em consideração o processo licitatório, contratação, e a manutenção.

As soluções apontadas são as seguintes:

- SOLUÇÃO 01: Aquisição dos equipamentos;
- SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas/máquina, incluindo despesas como manutenção, combustível, operador devidamente habilitado, e demais responsabilidades.

A solução apontada como viável na ótica da Secretaria de Obras é a Solução 02, mesmo que a Administração possua o maquinário, se faz necessário a atividade complementar da máquina relacionada, e justifica-se ainda em virtude das intempéries ocorridas no último semestre de 2023, que ocasionaram um aumento na demanda da Secretaria nestas manutenções que são imprescindíveis para a vazão das águas..

Vale ressaltar que o objeto dessa licitação é um instrumento de planejamento, pois o serviço poderá ser utilizado em casos de emergência em caso de indisponibilidade do maquinário da prefeitura.

A Solução 01 se torna morosa para a Prefeitura Municipal, pois fica a responsabilidade da Administração em arcar com os custos de manutenção, combustível, operador, e demais responsabilidades pertinentes para a garantia da perfeita condição da máquina. Também, quando o maquinário da prefeitura se encontra em manutenção, o período em que a máquina permanece em desuso leva em torno de 30 a 40 dias, contando o prazo do processo licitatório, contratação, manutenção e entrega da máquina. Por isso a necessidade e viabilidade da licitação de contratação de horas/máquina.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço para a contratação das máquinas foi estabelecida através de pesquisa de mercado, considerando três orçamentos de empresas distintas, e feita a média dos valores arrecadados e adicionado o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) com o percentual de 21%.

Os valores estimados seguem a planilha abaixo:

ITEM	MÁQUINAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Hora	2.000	363,00	726.000,00
VALOR TOTAL					

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração considera viável a solução de contratar horas-máquina, tendo em vista a alta demanda dos serviços que necessitam do maquinário e da mão-de-obra, além de reduzir os custos de manutenção dos equipamentos próprios e ter a disponibilidade efetiva das máquinas contratadas conforme as exigências da Secretaria de Obras.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será utilizado o parcelamento, julgamento por item, uma vez que o processo licitatório será no formato de Registro de Preços, e as contratações serão sob demanda, ou seja, conforme a Secretaria identificar a necessidade do serviço a ser prestado.

Pela razão exposta, recomenda-se a contratação sob demanda, que é vantajoso para a administração pública levando em consideração que o objeto contratado somente reservará o orçamento para a quantidade e valor correspondente à solicitação, e não do valor global da licitação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa que prestará o serviço de horas/máquina visa garantir a execução dos serviços necessários para auxiliar no desenvolvimento de atividades no município.

A previsão dessa contratação com mão-de-obra e manutenção por conta da empresa ganhadora, desonera o erário, tendo em vista os valores de custos indiretos já contemplados no orçamento.

Os resultados previstos são:

- Melhoria na vazão das redes pluviais do município;
- Auxílio nos serviços de drenagem;
- Prevenção de enchentes com o transbordamento dos canais

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

As notas de serviço deverão conter as seguintes informações: cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, horímetro inicial e final registrado, data, serviço, local, quantidade de horas, tipo do equipamento e nome do operador, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, modelo fornecido pelo contratante, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Obras.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

14- REQUISITANTE

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

15- RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

André Bertoncine Zanette

Araranguá, 27 de março de 2024

Assinatura